

De: gabriel@datahubgestao.com.br
Enviado em: quinta-feira, 16 de outubro de 2025 14:53
Para: licitacao@ibirarema.sp.gov.br
Assunto: ENVIO DE PROPOSTA - LICITAÇÃO DISPENSA Nº 14/2025
Anexos: Proposta - Ibirarema.pdf; CADASTRO DE CNPJ - RECEITA FEDERAL.pdf; CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA.pdf; CND - DIVIDA ATIVA - ESTADUAL.pdf; CND_DÉBITOS TRABALHISTAS.pdf; CND_MUNICIPAL.pdf; CND-ESTADUAL.pdf; CND-FEDERAL.pdf; INSCRICAO MUNICIPAL.pdf; CND - FGTS.pdf

Boa tarde! Tudo certo?

Venho por meio deste apresentar a proposta, bem como os documentos de habilitação exigidos pelo aviso de contratação da licitação de dispensa 14/2025.

FORMULÁRIO PADRÃO DE PROPOSTA

Processo Licitatório nº 64/2025.

Dispensa nº 14/2025.

RAZÃO SOCIAL: RODRIGUES E LONGHIN LTDA

CNPJ: 36.340.707/0001-94

ENDEREÇO: R JOAO CARLOS GONCALVES

CIDADE: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | ESTADO: SP | FONE: (17) 9794-5641

DADOS PARA EVENTUAL ASSINATURA DO CONTRATO E PREENCHIMENTO DO
TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO DO TCE:

NOME: Gabriel Longhin Noronha

CARGO: Sócio-Administrador

CPF: 391.331.588-86

RG: 54.799.316-x

DATA DE NASCIMENTO: 25/09/1998

ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO (RUA/BAIRRO/CEP/CIDADE/ESTADO):

Rua Projetada 14, nº 279, bairro Eville, Bady Bassitt-SP

E-MAIL INSTITUCIONAL: gabriel@datahubgestao.com.br

E-MAIL PESSOAL: gabriel@datahubgestao.com.br

TELEFONE(S): (17) 9794-5641

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TREINAMENTO GERENCIAL E ASSESSORIA JUNTO AO SETOR ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA-SP, TENDO POR PRINCIPAIS FINALIDADES O ESTUDO DE CASO, TREINAMENTO, ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DAS ENTIDADES INTEGRANTES DO TERCEIRO SETOR DA PREFEITURA MUNICIPAL, NO QUE DIZ RESPEITO ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS EXIGIDAS PELA FASE V DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, BEM COMO AO SETOR INTERNO DA PREFEITURA QUE GERENCIARÁ ESTES DADOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO:

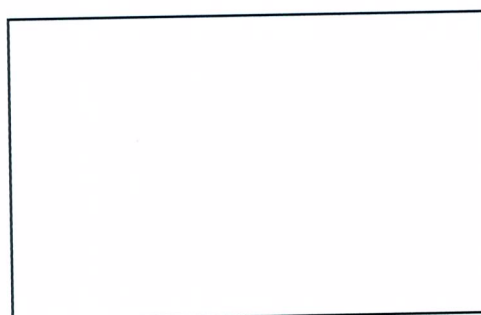


ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Mensal	6	Prestação de serviços de assessoria e consultoria nas prestações de contas do terceiro setor municipal.	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00
VALOR TOTAL COTADO					R\$ 24.000,00

Condições para Pagamento: Conforme Edital

Prazo de Entrega: Conforme Edital

Validade da Proposta: 30 dias



CARIMBO CNPJ

Declaramos que disponibilizamos a Conta Bancária nº 21857976-4, Agência nº 0001, no Banco INTER, para RODRIGUES E LONGHIN LTDA recebimento dos pagamentos efetuados pela Prefeitura Municipal de IBIRAREMA em nome da empresa.

Disponibilizamos como meios de comunicação o (s) e-mail (s): gabriel@datahubgestao.com.br, e telefone (s) e/ou fax: (17) 99794-5641, para recebimento de pedidos e/ou quaisquer outras comunicações necessárias.

Desde já, DECLARAMOS ainda que quaisquer alterações (Conta bancária, telefones, e-mails, endereço, Razão Social, Quadro de Sócios, alterações na junta comercial, etc.) ocorridas durante a vigência do Contrato/Ata de Registro de Preços, serão comunicadas, no prazo máximo de 07 (sete) dias, para que não haja futuros transtornos.

NOTA:

1.1. Os preços propostos deverão ser orçados pelo valor total, já computado os impostos, taxas e demais encargos.

16/10/2025

GABRIEL
LONGHIN
NORONHA

Assinado de forma
digital por GABRIEL
LONGHIN NORONHA
Dados: 2025.10.16
13:32:25 -03'00'

Gabriel Longhin Noronha
CPF MF 391.331.588-86





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.340.707/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2020
NOME EMPRESARIAL RODRIGUES E LONGHIN LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DATA HUB GESTAO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 69.11-7-01 - Serviços advocatícios 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO CARLOS GONCALVES	NÚMERO 645	COMPLEMENTO BLOCO 04;APT 306
CEP 15.061-510	BAIRRO/DISTRITO JARDIM YOLANDA	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@WILLIAMRODRIGUES.COM.BR		TELEFONE (17) 3215-1168
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

1

Contribuinte,

Confira os dados de identificação e, se houver qualquer divergência, providencie junto à Secretaria Municipal da Fazenda a sua atualização cadastral.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL			
DATA DE ABERTURA 12/02/2020	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 3724620	CNPJ/CPF 36.340.707/0001-94	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME EMPRESARIAL RODRIGUES E LONGHIN LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WILLIAM RODRIGUES - FOTOGRAFIA			
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL* 8599-6/04-05: CURSO DE TREINAMENTO PROFISSIONAL, GERENCIAL COM ACESSO À INTERNET			
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS* 6911-7/01-06: SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS 7020-4/00-12: ATIVIDADE DE ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL 8219-9/99-13: SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA TERCEIROS 8599-6/04-06: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 8660-7/00-02: SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE HOSPITAIS 8660-7/00-03: CENTRAIS DE REGULAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE			
LOGRADOURO R JOÃO CARLOS GONÇALVES	NÚMERO 645	COMPLEMENTO BLOCO:04;APARTAMENTO:306	
CEP 15.061-510	BAIRRO YOLANDA - JD.	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP
EXTENSÃO DE INSCRIÇÃO Não possui ou não se aplica			
SITUAÇÃO ATIVO	DATA DA SITUAÇÃO 29/06/2020		

* QUANDO CADASTRADO, REGISTRA-SE O NÚMERO DO CNAE (CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS) OU DO CBO (CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES).

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitido no dia 31/03/2023 às 11:57:46 (data e hora de Brasília).

Código de controle: 000342.219100.000372.462023.103202.3116019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RODRIGUES E LONGHIN LTDA
CNPJ: 36.340.707/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 00:23:01 do dia 03/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/03/2026.

Código de controle da certidão: **D544.4673.6C10.EF69**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 36.340.707/0001-94

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25090176241-34

Data e hora da emissão 03/09/2025 00:23:49

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 36.340.707

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 73594677

Data e hora da emissão 09/10/2025 09:35:15

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 36.340.707/0001-94

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25090176241-34

Data e hora da emissão 03/09/2025 00:23:49

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE GESTÃO DE CADASTRO

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 2368856/2025

Contribuinte: RODRIGUES E LONGHIN LTDA

CPF ou CNPJ do Solicitante: 36.340.707/0001-94

Endereço: RUA JOÃO CARLOS GONÇALVES, 645 BLOCO 04; APT 306

Cadastro: 3724620

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente CERTIFICAMOS, na forma da lei, que o cadastro acima discriminado acha-se QUITE perante à Fazenda Municipal, referente a débitos de impostos, taxas, contribuições de melhoria e outros débitos de natureza mobiliária, administrados junto ao CADASTRO MUNICIPAL MOBILIÁRIO.

Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<https://www.riopreto.sp.gov.br>).

Esta certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Verifique se há débito junto ao Cadastro Municipal Imobiliário desta Prefeitura e de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE.

São José do Rio Preto - SP, 07 de Outubro de 2025.

Emitida às 21:31:13 do dia 07/10/2025

Código de controle da certidão: 000381.263902.000372.462020.710202.5213386

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

***** ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES *****

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 36.340.707/0001-94
Razão Social: RODRIGUES E LONGHIN LTDA
Endereço: R JOAO CARLOS GONCALVES 645 BL 04 AP 306 / JARDIM YOLANDA / SAO JOSE DO RIO PRETO / SP / 15061-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/09/2025 a 20/10/2025

Certificação Número: 2025092102446256891913

Informação obtida em 07/10/2025 21:29:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODRIGUES E LONGHIN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.340.707/0001-94

Certidão n°: 31112347/2025

Expedição: 05/06/2025, às 00:12:43

Validade: 02/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODRIGUES E LONGHIN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.340.707/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1788500**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/06/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

RODRIGUES E LONGHIN LTDA, CNPJ: 36.340.707/0001-94, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de junho de 2025.

PEDIDO Nº:**0087065646**



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)

ibirarema.sp.gov.br | licitacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

COMISSÃO PERMANENTE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DA ESCOLHA E PREÇO

1. OBJETO

Trata-se de procedimento para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TREINAMENTO GERENCIAL E ASSESSORIA JUNTO AO SETOR ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA-SP, TENDO POR PRINCIPAIS FINALIDADES O ESTUDO DE CASO, TREINAMENTO, ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DAS ENTIDADES INTEGRANTES DO TERCEIRO SETOR DA PREFEITURA MUNICIPAL, NO QUE DIZ RESPEITO ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS EXIGIDAS PELA FASE V DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, BEM COMO AO SETOR INTERNO DA PREFEITURA QUE GERENCIARÁ ESTES DADOS, conforme: TERMO DE REFERÊNCIA, contidos no ANEXO I, que ficam fazendo parte integrante deste aviso.

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em 1º de abril de 2021 entrou em vigor a Lei nº 14.133, iniciando um novo marco nas Licitações e Contratos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra.

Entretanto há aquisições e contratações que possuem características específicas tornam-se impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais.

Na ocorrência de licitações inviáveis e/ou impossíveis, a lei previu exceções as regras, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob obediência ao estabelecido no artigo 72, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I- Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)

ibirarema.sp.gov.br | licitacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

COMISSÃO PERMANENTE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES



municípios paulistas



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
resilientes SUSTENTÁVEL

preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - Razão da escolha do contratado;

VII - Justificativa de preço;

VIII - Autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No nosso caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II e XV, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizado os valores estabelecidos, via Decreto Federal.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços e atendimento aos requisitos do Termo de Referência, tendo a empresa RODRIGUES E LONGHIN LTDA, apresentado todos os requisitos do Termo de Referência e com um custo final compatível com os praticados no mercado.

A proposta apresentada pela empresa supracitada é compatível com as necessidades do Município, vez que além do preço compatível com o mercado, a empresa irá prestar serviços de treinamento gerencial e assessoria junto ao setor



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)

ibirarema.sp.gov.br | licitacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

COMISSÃO PERMANENTE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES



administrativo da prefeitura e Departamentos do município de Ibirarema/SP, e terá como principais finalidades o estudo de caso, treinamento, acompanhamento e supervisão das entidades integrantes do terceiro setor da prefeitura municipal, no que diz respeito às prestações de contas exigidas pela fase V do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

4. DAS COTAÇÕES PRÉVIAS

No processo em epígrafe, verificou-se a necessidade de realizar cotações prévias devido à natureza do objeto. Buscando averiguar os valores praticados entre empresas do mesmo ramo de atividade, foi realizada estimativa de preços por meio do Sistema de Pesquisa de Preços Públicos e de Mercado "Fonte de Preços", sendo o preço médio estabelecido em R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

5. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O critério de menor preço, deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo foi a publicação do Aviso de Dispensa no Diário Oficial do Município de Ibirarema, abrindo-se o prazo de 03 (três) dias úteis para recebimento de propostas adicionais (Art. 75, XVIII, § 3º da Lei 14.133/2021), das quais apenas uma empresa enviou proposta, dando origem a classificação final abaixo:

Classificação	Proponente	Valor
1º	RODRIGUES E LONGHIN LTDA	R\$ 24.000,00

Após a cotação, foi verificado os preços praticados no mercado e em demais contratações públicas similares ao objeto ora pretendido, sendo assim, optou-se por escolher a proposta, àquela que possuir o menor preço. Caso seja necessário a convocação do segundo colocado será aplicado o critério de desempate de acordo com o Artigo 60 da Lei nº 14.133/2021 entre o 2º e 3º colocado.

6. DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação do objeto em tela, é a da empresa RODRIGUES E LONGHIN LTDA.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)

ibirarema.sp.gov.br | licitacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

COMISSÃO PERMANENTE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES



7. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL.

No procedimento para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Diante disso resta deixar ressignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e qualificação técnica.

8. DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

A despesa no montante total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), onerará o recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido.

Ibirarema, 17 de outubro de 2025.



SAMUEL VIANA CAMPOS JUNIOR
Agente de Contratação (Substituto)